

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 12 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0458/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10744/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período 13/3 a 10/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0459/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119268/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 02/05 a 30/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0461/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 5º cargos da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130217/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS E JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercerem as atribuições do 1º e 5º cargos da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 16/06 a 15/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0462/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152404/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 04/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1176531

PORTARIA Nº 0180/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 e 16/03/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE
JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 15 e 16/03/2025

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 24 de fevereiro de 2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 15/03/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 16/03/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Aline Danielli Aguiar Pinto (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)

Vandré Barbosa Colares (Assessor técnico especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de março de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1176634

EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 06/03/2025 (quinta-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.

Presidente: Procuradora-Geral de Justiça, em substituição, Ubiragilda Silva Pimentel.

Secretário: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram em Plenário:

- Presentes, em Plenário, a Procuradora-Geral de Justiça, em substituição, Ubiragilda Silva Pimentel, e os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Maria do Socorro Pamplona Lobato, João Gualberto dos Santos Silva, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza, e Isaias Medeiros de Oliveira, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça.

Compareceram virtualmente:

- Presentes, em modo virtual, os Procuradores de Justiça Mario Nonato Falangola, Estevam Alves Sampaio Filho e Nelson Pereira Medrado.

1. Assunto: Justificativas de falta.

- O Secretário informou que justificaram a ausência, os Procuradores de